



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – cpai@trt6.jus.br



Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021), a **Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região** (CPAI-TRT6), instituída pelo ATO TRT GP nº 508/2016, cujos membros foram designados pela PORTARIA TRT GP nº 259/2016, instalou a sua Primeira Reunião Extraordinária do Exercício 2021, contando com a participação do diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP).

Estiveram presentes os membros: Desembargador **JOSÉ LUCIANO ALEXO, MARINA CÉLIA MORAES DA SILVA, SHEYLA BELLO MADEIRO, ARTHUR COSTA CABRAL, EDILSON BRITO MONTEIRO, HELOISA DE SOUSA FERRAZ, REJANE MARIA DE SANTANA, ANA MARIA PRÍNCIPE DE LIMA PIMENTEL FERREIRA e ADRIANA FREIRE DE SOUZA**, além de **HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA**, diretor da SGEP.

Todos reunidos, por meio de videoconferência, tendo iniciado os trabalhos às 09 horas.

A reunião teve como primeiro ponto de pauta a atualização do cadastro e consulta anual aos servidores, magistrados e terceirizados com deficiência do TRT6. Após a abertura dos trabalhos, realizada pelo Presidente da Comissão, a CPAI esclareceu ao diretor da SGEP que a referida atualização encontra-se prevista no Art. 21 da Resolução CNJ nº 230/2016 e consiste na consulta anual a todos os servidores, magistrados e terceirizados com deficiência para revisão do cadastro existente, especificação da deficiência, bem como questionamento individual para identificação de necessidades especiais de cada um, sugestões ou adaptações referentes à sua plena inclusão no ambiente de trabalho.

O diretor da SGEP acatou prontamente a solicitação e definiu que a listagem existente seria atualizada para abril/2021 e os dados para o novo cadastro seriam obtidos pela via telefônica, com prazo até 31 de maio do corrente ano. Esclareceu, ainda, que caberia à Secretaria Administrativa e à Coordenadoria de Segurança Institucional a atualização referente aos terceirizados, considerando que as citadas unidades são as gestoras dos contratos.

O segundo item da pauta abordado foi a regulamentação da jornada especial de trabalho.

A CPAI informou que o horário especial de trabalho encontra-se previsto na Resolução CNJ nº 343/2020, bem como na Resolução Administrativa nº 20/2020 do TRT6. Diz respeito à redução da jornada laboral de servidores e magistrados com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, bem como daqueles que possuam dependentes nessas mesmas condições, necessitando de urgente regulamentação específica quanto a parâmetros de redução, não definidos nos citados normativos, visto que já há, inclusive, pedidos de servidores nesse sentido.

Foi explicitado que já foi realizado por esta Comissão Estudo Preliminar, tomando por base normas de outros Regionais e do STF, e que a CPAI está concluindo uma proposta sobre o tema. O diretor da SGEP solicitou que fosse posteriormente remetida a proposta da Comissão àquela Secretaria para que o processo de normatização fosse encaminhado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – cpai@trt6.jus.br

O terceiro e último ponto da pauta foi a criação da unidade administrativa de Acessibilidade.

A Comissão explicou que a previsão de criação da referida unidade encontra-se no art. 11 da Resolução CNJ nº 230/2016, como também elencou as várias demandas de acessibilidade que têm sobrecarregado tanto os integrantes da Comissão, quanto a única servidora do Setor de Gestão Socioambiental, que dá suporte também à CPAI. Na ocasião, o Presidente da CPAI, Dr. Luciano Alexo, registrou o empenho de toda a Comissão no encaminhamento das ações e discussões dos projetos e, em especial, a dedicação da Vice-Presidente Sheyla Bello no contato com os demais Tribunais, estudos de legislações, entre outras atividades.

O diretor da SGEPI orientou a Comissão no sentido de realizarmos juntos uma reunião com a Presidência, munidos da presente Ata, para verificarmos a possibilidade de encaminhamento da solicitação.

Em anexo a esta Ata deverão constar cópias da Resolução CNJ nº 230/2016; Resolução CNJ nº 343/2020 e Resolução Administrativa nº 20/2020 do TRT6, que fundamentam todas as solicitações presentes neste documento.

De momento, nada mais a providenciar, a reunião foi encerrada às 09h40 do dia 30 de abril de 2021, sendo esta Ata, após lida e conferida eletronicamente, assinada pelos membros que estiveram presentes.

JOSÉ LUCIANO ALEXO

Desembargador Presidente da CPAI

EDILSON BRITO MONTEIRO

Servidor da Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

HELOISA DE SOUSA FERRAZ

Servidora da Divisão de Planejamento Físico

MARINA CÉLIA MORAES DA SILVA

Servidora do Núcleo de Saúde

REJANE MARIA DE SANTANA

Servidora do Núcleo de Saúde

SHEYLA BELLO MADEIRO

Servidora do Gabinete Desembargador Sérgio
Torres (Vice-Presidente da CPAI)

**ANA MARIA PRÍNCIPE DE LIMA PIMENTEL
FERREIRA**

Servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ARTHUR COSTA CABRAL

Servidor da 20ª Vara do Trabalho

ADRIANA FREIRE DE SOUZA

Servidora do Setor de Gestão Socioambiental